## Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



## PROCESSO Nº 025/2024

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, firmadocom a empresa CONMAC Serviços Contábeis, Treinamento e Desenvolvimento Ltda, CNPJ nº 17.449.551/0001-30, para a prestação dos serviços profissionais especializados de Assessoria e Consultoria de Controle Interno Municipal e de apoio na alimentação e conferência do Sistema de Gestão e Auditoria – SIGA, com enfoque no setor público, em observância as disposições contidas na Resolução 1120/2005 do TCM/BA e suas atualizações, bem como, demais normativos relacionados ao processo de Controladoria e Envio e Análise de dados ao SIGA para atender as necessidades durante o exercício de 2024, prorrogando o seu prazo contratual por mais 02 (dois) meses vigorando assim até 31 de dezembro de 2024 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), divididos em 02duas) parcelas mensais de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, na dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 30 de outubro de 2024. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501 Boa Vista do Tupím - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br